SAE-IEN-INST.DE ENGENHARIA NUCLEAR/RJ

Termo de Referência 52/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
52/2026	113203-SAE-IEN-INST.DE ENGENHARIA NUCLEAR/RJ	MARCEL WAINTRAUB	27/10/2026 12:28 (v 0.12)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		01345.000220/2026-42

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto da Contratação

Contratação de serviços especializados de suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva, aplicação de patches de segurança, atualizações de versão, orientação técnica e transferência de conhecimento para a plataforma DSpace, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Grupo	Item	Especificação	CATSER	Métrica ou Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Serviços especializados de suporte técnico para plataforma DSpace (on-premise), incluindo manutenção corretiva e evolutiva	20429	Mês	12	R$ 2.467,00	R$ 29.613,00
	2	Serviços de migração e atualização de versão do DSpace (quando aplicável)	20429	Evento	1	R$ 13.797,00	R$ 13.797,00

Valor Total Estimado: R$ 43.410,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e dez reais)

1.2. **Estimativas de consumo**

Órgão Gerenciador: IEN				

Item	Descrição/ especificação	Unidade de medida	Quantidade total
1	Suporte técnico DSpace	Mês	12
2	Migração/atualização (se aplicável)	Evento	1

1.3. Classificação do objeto quanto à heterogeneidade ou complexidade

O objeto da contratação tem a natureza de **serviços especializados**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, uma vez que demanda conhecimento aprofundado na plataforma DSpace, em tecnologias correlatas (Java, Tomcat, PostgreSQL, Solr) e em práticas de preservação digital e interoperabilidade (OAI-PMH, OpenAIRE, DOI).

1.4. Classificação do objeto quanto ao modelo de execução

O serviço é enquadrado como **continuado**, tendo em vista a necessidade de manutenção permanente do repositório institucional para garantir sua disponibilidade, segurança e evolução tecnológica ao longo do tempo.

1.5. Prazo de vigência

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, limitado ao máximo de 15 (quinze) anos para sistemas estruturantes de TI, nos termos do art. 114 da mesma Lei.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade operacional, segurança e evolução tecnológica do repositório institucional DSpace do IEN, que constitui a principal vitrine da produção intelectual do Instituto, atendendo a exigências de órgãos de fomento (CNPq, CAPES, FAPERJ) quanto à disponibilização pública de resultados de pesquisa.

A plataforma DSpace encontra-se instalada no ambiente on-premise do IEN e demanda conhecimentos especializados em Java, Tomcat, PostgreSQL e infraestrutura associada, dos quais a equipe interna do SEINC não dispõe atualmente de forma aprofundada.

2.2. Previsão no Plano de Contratações Anual

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026 (SEI 3524646), conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.

2.3. Alinhamento estratégico

ID	Objetivos Estratégicos
N1	Promover a melhoria contínua e a disponibilidade das soluções em TIC (PDTIC CNEN 2025-2027)
N2	Garantir a conformidade com as políticas de ciência aberta e preservação digital

2.4. Alinhamento ao Plano de logística Sustentável (PLS)

A presente contratação está alinhada ao Plano de Logística Sustentável (PLS) do IEN/CNEN, especialmente quanto à diretriz de contratação de serviços especializados que observem critérios de sustentabilidade ambiental (item 4.4).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Referência ao ETP

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. A solução de TIC

A solução de TIC consiste na prestação de serviços especializados de suporte técnico para a plataforma DSpace, incluindo:

- Atendimento técnico para incidentes e demandas evolutivas
- Manutenção corretiva e evolutiva da plataforma
- Aplicação de patches de segurança e atualizações de versão
- Orientação técnica e transferência de conhecimento para a equipe do SEINC
- Serviços de migração/atualização da versão do DSpace, quando aplicável

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos de Negócio:

4.1.1. Garantir a disponibilidade contínua do repositório institucional DSpace;
4.1.2. Assegurar a integridade e preservação digital do acervo técnico-científico do IEN;
4.1.3. Manter a plataforma atualizada com as versões mais recentes e patches de segurança;
4.1.4. Garantir conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e padrões de interoperabilidade (OAI-PMH, OpenAIRE, DOI).

4.2. Requisitos de Capacitação

4.2.1. O contratado deverá realizar treinamento para a equipe do SEINC com carga horária mínima de 03 (três) horas, na modalidade presencial ou remoto síncrono.

4.2.2. Conteúdo mínimo do treinamento:

- Administração do DSpace (comunidades, coleções, workflows, submissões)
- Backup, restore e procedimentos de recuperação de desastres
- Aplicação de patches e atualizações de versão
- Diagnóstico de erros básicos e resolução de problemas comuns
- Configuração de metadados e padrões de interoperabilidade

4.2.3. Público-alvo: 3 (três) servidores do IEN indicados nominalmente pelo SEINC.

4.2.4. O fornecedor deverá emitir certificado de conclusão para cada participante.

4.3. Requisitos Legais

4.3.1. A presente contratação refere-se à prestação de serviços especializados em plataforma de código aberto (DSpace), não envolvendo aquisição de licenças de software proprietário ou serviços de computação em nuvem.

Dessa forma, a Portaria SGD/MGI nº 5.950/2023 não é aplicável ao objeto. Declara-se, ainda, o atendimento às diretrizes da IN SGD/ME nº 94/2022, especialmente quanto à segurança da informação, privacidade e governança de TIC.

4.4 Sustentabilidade

4.4.1 São critérios de sustentabilidade ambiental aplicáveis à presente contratação:

4.4.1.1 O contratado deverá priorizar a utilização de meios eletrônicos para comunicação e entrega de documentos, reduzindo o consumo de papel;

4.4.1.2. Os relatórios e documentação técnica deverão ser entregues preferencialmente em formato digital, com assinatura eletrônica;

4.4.1.3. Quando necessário o deslocamento presencial, o contratado deverá otimizar rotas e consolidar viagens para reduzir emissões de carbono;

4.4.1.4. O contratado deverá observar as diretrizes do Plano de Logística Sustentável (PLS) do IEN/CNEN.

4.5. Requisitos de Manutenção

4.5.1. O contratado deverá realizar manutenções corretivas, preventivas, adaptativas e evolutivas na plataforma DSpace, visando à manutenção da disponibilidade da solução e ao aperfeiçoamento de suas funcionalidades.

4.6. Requisitos Temporais

Criticidade	Definição	Tempo de Resposta	Tempo de Solução
Crítico	Sistema indisponível totalmente	2 horas	8 horas corridas
Alto	Funcionalidade essencial comprometida	4 horas	24 horas corridas
Médio	Falha não crítica com workaround	8 horas	5 dias úteis
Baixo	Dúvidas, melhorias, documentação	24 horas	15 dias úteis

4.7. Requisitos de Segurança e Privacidade

4.7.1. A solução deverá atender aos princípios e procedimentos elencados na Política de Segurança da Informação do IEN, bem como aos requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

4.8. Requisitos da Arquitetura Tecnológica

4.8.1. Os serviços deverão ser executados observando-se a compatibilidade com a infraestrutura tecnológica existente no IEN:

- Sistema operacional: Linux
- Banco de dados: PostgreSQL
- Pilha Java/Tomcat
- Padrões de interoperabilidade: OAI-PMH, OpenAIRE, DOI

4.9. Requisitos de Garantia e Manutenção

4.9.1. O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de **90 (noventa) dias** após o término da vigência contratual.

4.10. Requisitos de Experiência Profissional

4.10.1. Os serviços deverão ser prestados por técnicos com conhecimento comprovado em DSpace, Java, Tomcat, PostgreSQL e infraestrutura associada.

4.10.2. Preferencialmente, o fornecedor deverá ser **Registered Service Provider (RSP)** da LYRASIS ou comprovar participação ativa na comunidade DSpace.

4.11. Subcontratação

4.11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.12. Garantia da contratação

4.12.1. Não haverá exigência de garantia da contratação nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar (serviço de natureza intelectual com baixo risco de prejuízo ao erário).

5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

5.1. São obrigações da CONTRATANTE:

5.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante do contrato;
5.1.2. Encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço (OS);
5.1.3. Receber o objeto fornecido em conformidade com a proposta aceita;
5.1.4. Aplicar as sanções administrativas cabíveis;
5.1.5. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada;
5.1.6. Prever que os direitos de propriedade intelectual sobre os artefatos produzidos pertençam à Administração.

5.2. São obrigações do CONTRATADO:

5.2.1. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à contratante;
5.2.2. Atender prontamente às orientações da Equipe de Fiscalização;
5.2.3. Reparar quaisquer danos diretamente causados à contratante ou a terceiros;
5.2.4. Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;
5.2.5. Ceder os direitos de propriedade intelectual sobre os artefatos produzidos à Administração;
5.2.6. Fazer a transição contratual ao final do contrato, entregando documentação completa do ambiente, senhas, scripts de backup, procedimentos de restore e códigos fontes de customizações realizadas, além de 20 (vinte) horas de suporte para transferência de conhecimento.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Condições de execução

6.1.1. Início da execução do objeto: 5 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço.

6.1.2. Os serviços serão prestados preferencialmente de forma remota, podendo ser exigida atuação presencial mediante justificativa da fiscalização.

6.1.3. O contratado deverá disponibilizar canal de comunicação para abertura de chamados (e-mail, chat ou sistema próprio), com funcionamento 8 horas por dia, 5 dias por semana.

6.2. Formas de transferência de conhecimento

6.2.1. A transferência do conhecimento deverá ser realizada por meio de:

- Treinamento formal (mínimo de 03 horas)
- Documentação técnica personalizada sobre a configuração e operação do ambiente
- Sessões de acompanhamento prático (pair programming) durante o primeiro mês de contrato

6.3. Procedimentos de transição e finalização do contrato

6.3.1. O contratado deverá entregar ao final do contrato (ou por ocasião da rescisão):

- Documentação completa do ambiente (arquitetura, senhas, scripts de backup, procedimentos de restore)
- Transferência de conhecimento com no mínimo 20 horas de suporte para a equipe interna
- Códigos fontes de quaisquer customizações realizadas durante o contrato

6.4. Mecanismos formais de comunicação

São definidos como mecanismos formais de comunicação:

- Ordem de Serviço (OS)
- Ata de Reunião
- Ofício
- Sistema de abertura de chamados
- E-mails com confirmação de recebimento

6.5. Manutenção de Sigilo

6.5.1. O contratado deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações institucionais do IEN, sob pena de responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. Preposto

7.1.1. O contratado designará formalmente o preposto da empresa antes do início da prestação dos serviços.

7.2. Reunião Inicial

7.2.1. Após a assinatura do Contrato, será realizada Reunião Inicial de alinhamento no prazo de 10 (dez) dias úteis.

7.3. Rotinas de Fiscalização

7.3.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução, anotando todas as ocorrências no histórico de gerenciamento.

7.3.2. Mensalmente, o contratado deverá entregar relatório de atividades contendo:

- Registro de chamados atendidos (abertura, resposta, solução)
- Patches de segurança aplicados
- Atualizações realizadas
- Horas de treinamento ministradas

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Indicadores de desempenho

IAP – ÍNDICE DE ATENDIMENTO NO PRAZO	
Tópico	**Descrição**
Finalidade	Medir o cumprimento dos prazos de resposta e solução definidos no SLA
Meta a cumprir	IAP igual ou superior a 90 %.
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo (métrica)	**IAP = 100 * (ΣQtap / ΣQtr)** Onde: IAP = Indicador de atendimento aos prazos do serviço; ΣQtap = Somatório do quantitativo atendido no prazo máximo estabelecido no TR com previsão de encerramento para o período de referência; ΣQtr = Somatório do quantitativo total registrado com previsão de encerramento para o período de referência.
Observações	Obs1: Serão utilizados dias úteis na medição. Obs2: Os dias com expediente parcial no órgão/entidade serão considerados como dias corridos no cômputo do indicador.
Início de Vigência	A partir da emissão da OS.

8.2. Glosas

IAP	Desconto
IAP ≥ 90%	Sem desconto
80% ≤ IAP < 90%	10% sobre o valor da fatura mensal
70% ≤ IAP < 80%	20% sobre o valor da fatura mensal
IAP < 70%	30% sobre o valor da fatura mensal

8.3. Recebimento

8.3.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis pelos fiscais técnico e administrativo.

8.3.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório.

8.4. Pagamento

8.4.1. O pagamento será efetuado mensalmente, após o ateste da fiscalização, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da liquidação da despesa.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PROCEDIMENTOS PARA RETENÇÃO OU GLOSA NO PAGAMENTO

9.1. Nos casos de inadimplemento na execução do objeto, as ocorrências serão registradas pela contratante, conforme a tabela abaixo:

ID	Ocorrência	Sanção
1	Não prestar esclarecimentos no prazo de 4 horas úteis	Multa de 0,5% sobre o valor total do contrato por dia de atraso, limitado a 10%
2	Descumprimento do SLA (IAP inferior a 90%)	Glosa conforme tabela do item 8.2
3	Inexecução parcial do contrato	Advertência ou multa de 5% a 15%
4	Inexecução total do contrato	Multa de 20% a 30% e impedimento de licitar

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

10.1. Forma de seleção

O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **DISPENSA ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

10.2. Regime de Execução

O regime de execução do contrato será por **tarefa**.

10.3. Qualificação Técnica

10.3.1. Comprovação de aptidão para execução de serviço similar à plataforma DSpace, por meio da apresentação de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.3.2. Os atestados deverão comprovar experiência mínima de 2 (dois) anos na prestação de serviços de suporte à plataforma DSpace.

10.3.3. O fornecedor deverá comprovar que sua equipe técnica possui conhecimento em DSpace, Java, Tomcat, PostgreSQL e infraestrutura associada.

10.3.4. Preferencialmente, o fornecedor deverá ser Registered Service Provider (RSP) da LYRASIS.

10.4. Tratamento Diferenciado às Microempresas de Pequeno Porte (LC 123/2006)

10.4.1. Aplica-se à presente contratação o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, especialmente os arts. 44 e 45, garantindo-se às ME/EPP os benefícios de preferência em caso de empate e prazo adicional para regularização documental.

10.4.2. Não se aplica cota reservada de até 25% (art. 8º do Decreto 8.538/2015) porque:

- O objeto é **indivisível** (suporte técnico especializado a uma única plataforma);

- A divisão do suporte entre múltiplos fornecedores comprometeria a eficiência e a unicidade técnica da solução;
- O valor estimado da contratação (R$ 43.410,00) é compatível com a participação de ME/EPP no certame sem necessidade de cota reservada.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de **R$ 43.410,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e dez reais)**, conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1.

Cronograma Físico-Financeiro

Evento	Prazo estimado	Valor
Pagamento mensal (12 parcelas)	Até o 10º dia útil após a liquidação	R$ 2.467,75
Migração/atualização (se aplicável)	Conforme OS específica	R$ 13.797,00

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

12.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas.

13.2. Integram este Termo de Referência:

- Estudo Técnico Preliminar (ETP)
- Mapa Comparativo de Preços

14. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

VALERIA DA FONSECA E SILVA PASTURA

Requisitante

Assinou eletronicamente em 27/10/2026 às 11:08:18.

MAURO CARMO BARONI

Técnico

Assinou eletronicamente em 27/10/2026 às 12:28:34.

MARCEL WAINTRAUB

Técnico

Assinou eletronicamente em 27/10/2026 às 11:00:38.